

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 98/2014 - DG*

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1086/2014 (prot. nº 2477/2014),

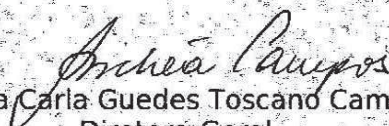
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 25/02/2014, a Licença para Capacitação concedida à servidora SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº. 60001474, referente ao período aquisitivo de 06/06/2005 a 04/06/2010, de que trata a Portaria nº. 458/2013-DG, de 13/12/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 19/12/2013, em conformidade com os termos do art. 11 da Portaria nº. 60/2006-GP, de 31/01/2006, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º O período restante da Licença Capacitação deverá ser usufruído de 22/04/2014 a 31/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção.